



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 044 / 2021 - AMSTT

“Dispõe sobre a **designação** para a função gratificada de **CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO**, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. RENATA FERREIRA FEITOZA, Guarda Municipal III, Matrícula nº 50650, portadora do CPF nº. 074.908.584-37, para exercer a função gratificada de CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO, lotado na AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA TRÂNSITO E TRANSPORTE, a partir do dia 01 de abril de 2021, atribuindo-lhe gratificação de R\$ 500,00 (quinhentos reais) sobre seus vencimentos, nos termos do Parágrafo único do artigo 2º, da Lei Municipal nº 4.673 de 13 de agosto de 2020 que alterou o Anexo II da Lei Municipal nº 3.980, de 31 de março de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 30 de março de 2021.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito